



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* à decisão da Congregação do IEDAR, o remanejamento de rubricas e a alteração das três metas do Projeto de Pesquisa “**Vigilância e Educação em Saúde no Contexto da Mineração no Sudeste Paraense**” coordenada pelo prof. Dr. Evaldo Gomes Júnior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 27/09/2022

PORTARIA Nº 5233/2022 - SA-IEDAR (11.28.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 11:06)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5233**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **1d4dfa720c**